

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, realizada pelo aplicativo de videoconferência Microsoft Teams®. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença do Presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, Vilmar Schindler, do Vice-presidente André Silva, do Secretário Geral, Sandro Abrão, como convidada e da Gerente Administrativo-financeira, Danielle Schroeder.

O Sr. Presidente apresentou a ordem do dia, consistente na deliberação sobre a destinação do superávit acumulado no exercício de 2025. A Gerente Administrativo-financeira informou que, conforme as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, foi apurado superávit acumulado no valor de R\$ 4.880.745,69 (quatro milhões oitocentos e oitenta mil reais e sessenta e nove centavos), decorrente das operações regulares da entidade.

Considerando a natureza jurídica sem fins lucrativos da instituição, a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), a Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), considerando ainda a finalidade da entidade, o Comitê Executivo deliberou, por unanimidade, que o superávit acumulado do exercício de 2025 será destinado integralmente à manutenção, fortalecimento e desenvolvimento dos objetivos estatutários da entidade.

Para os recursos eventualmente decorrentes das Apostas de Quota Fixa, ficou consignado que os valores correspondentes somente poderão ser aplicados ou empregados após a aprovação de regulamento específico sobre a matéria, o qual deverá estabelecer, os critérios de cálculo para o rateio entre as partes beneficiárias, em conformidade com a legislação vigente e com as normas de governança interna da entidade.

Determinou-se que a Contabilidade seja cientificada para proceder aos lançamentos contábeis correspondentes e à elaboração das notas explicativas pertinentes e que a Auditoria Externa seja informada para acompanhar os efeitos e repercussão nas demonstrações contábeis.

Foi também deliberado que este tema conste como item de pauta específico nas próximas reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para emissão de pareceres e deliberações preparatórias à Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício de 2025, no mês de abril do ano de 2026.

Nada mais havendo a tratar, o Comitê Executivo encerrou os trabalhos às 11h. Vai pelos membros presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
DESTINAÇÃO DE SUPERÁVIT – EXERCÍCIO 2025	Aprovado

Vilmar Schindler – Presidente da CBTM

André Silve – Vice-presidente da CBTM

Sandro Abrão – Secretário Geral da CBTM

Lavrou a ata: Maria Eduarda Portilho – Advogada

26-02-26-JUR-ATA_EXTRAORDINÁRIA_SUPERAVIT.docx

Documento número #92449ff6-9669-42b0-88cb-f9c9bcf064ca

Hash do documento original (SHA256): b02e9453540128cb6eb2a625b3396948132fc8f3fe66b0af7f67a205b8a3f5e3

Assinaturas**Maria Eduarda Portilho**

CPF: 180.889.497-93

Assinou como advogado(a) em 10 mar 2026 às 09:43:58

**André Silva**

CPF: 468.773.200-34

Assinou como parte em 11 mar 2026 às 11:35:34

**Vilmar Schindler**

CPF: 352.671.789-34

Assinou como parte em 09 mar 2026 às 17:26:07

**Sandro Abrão**

CPF: 257.299.078-42

Assinou como parte em 11 mar 2026 às 10:36:10

Log

09 mar 2026, 17:13:07	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número 92449ff6-9669-42b0-88cb-f9c9bcf064ca. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2026 (17:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 mar 2026, 17:20:15	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: maria@cbtn.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Eduarda Portilho.
09 mar 2026, 17:20:15	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: andre@cbtn.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Silva.

09 mar 2026, 17:20:15	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: vilmar@cbtn.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vilmar Schindler e CPF 352.671.789-34.
09 mar 2026, 17:20:15	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: sandro@cbtn.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro Abrão.
09 mar 2026, 17:26:07	Vilmar Schindler assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail vilmar@cbtn.org.br. CPF informado: 352.671.789-34. IP: 179.134.40.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.95495495495495 e longitude -43.18555396592465. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2026, 09:43:58	Maria Eduarda Portilho assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail maria@cbtn.org.br. CPF informado: 180.889.497-93. IP: 179.134.40.46. Componente de assinatura versão 1.1399.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 mar 2026, 10:36:10	Sandro Abrão assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro@cbtn.org.br. CPF informado: 257.299.078-42. IP: 177.19.44.20. Componente de assinatura versão 1.1401.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 mar 2026, 11:35:34	André Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre@cbtn.org.br. CPF informado: 468.773.200-34. IP: 177.173.226.232. Componente de assinatura versão 1.1401.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 mar 2026, 11:35:36	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92449ff6-9669-42b0-88cb-f9c9bcf064ca.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92449ff6-9669-42b0-88cb-f9c9bcf064ca, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.